REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES –

SERVIÇOS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1. Resumo do Objeto

Prorrogação da contratação do serviço de **limpeza e conservação de imóveis,** com supervisão e fornecimento de materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços nos prédios ocupados pela Justiça Eleitoral na Mesorregião do Sertão pelo período de 05/05/2021 a 05/05/2022.

2. Unidade Demandante

SESEC/ COAD/ SA

3. Justificativa da Contratação

O TRE/PE atualmente mantém contrato com a empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** visando à manutenção da limpeza nas dependências ocupadas pela Justiça Eleitoral na Mesorregião do Sertão, garantindo a higienização dos locais de trabalho, para sua conservação, bem como para preservação da saúde e do bem estar de todos aqueles que circulam nos ambientes ocupados pelo TRE/PE, o qual pode ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que cumprido os requisitos presentes no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda, do contrato em questão, por um período de até 60 (sessenta) meses (art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93).

A contratação em tela iniciou sua vigência em 04/05/2020.

Permanece a **necessidade do serviço** ora contratado no âmbito deste órgão.

A gestão contratual entende mais **vantajoso** renovar o contrato, evitando inclusive todo e qualquer trâmite relacionado a licitação para contratação de uma nova empresa, que gera alto custo operacional.

Há de se considerar, ainda, os seguintes pontos:

- Os serviços vem sendo prestados **regularmente**;
- A empresa contratada vem cumprindo o acordo de nível de serviço, tendo alcançando, desde o início da contratação, o índice de 100% na qualidade dos serviços avaliados;
- Há **interesse da empresa** na prorrogação do contrato, nos termos ora informados, conforme o Ofício (1413076), emitido em resposta ao e-mail datado de (1402483).

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

Mantidos os termos da contratação vigente.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2021, sequencial 10.00.02.00.2021.1.1.3.37.90/003. Registro que o Plano de Contratações 2022 ainda será elaborado.

6. Sugestão de Modalidade da Contratação:

Marcar com um “X” a alternativa que mais se aplica à contratação do objeto:

Não se aplica.

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2. Formalização da Contratação

Não se aplica.

7. Descrição dos Serviços (preencher apenas no caso da unidade demandante ser distinta da contratante)

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.1 Categoria a ser Alocada

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.2. CATSER

Não se aplica.

7.3. Quantidade Estimada de Profissionais

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.4 Local da Prestação dos Serviços

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.5 Horário da Prestação dos Serviços e Carga Horária do Profissional

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.6 Descrição Genérica das Atividades

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.7 Descrição dos Serviços e Atividades de Rotina

Mantidos os termos da contratação vigente.

7.8 Uniforme e Equipamento de Proteção Individual

Mantidos os termos da contratação vigente.

8. Previsão de Diárias

Mantidos os termos da contratação vigente.

9. Necessidade de Horas Extras

Não se aplica.

10. Necessidade de Fornecimento de Equipamento, Ferramenta ou Material

Mantidos os termos da contratação vigente.

10. Período de Execução e Vigência do Contrato

Prorrogação contratual pelo período de **05/05/2021 a 05/05/2022.**

12. Adjudicação do objeto

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

Mantidos os termos da contratação vigente.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos e Controles Internos da Contratação

1. Ordem	2. Risco	3. Causa	4.Consequência	5. Análise Quantitativa do Risco			6 - Controle Interno		
				5.1. Probabilidade	5.2. Impacto	5.3. Criticidade	6.1. Ação ou Prática de Controle	6.2. Prazo	6.3. Responsável
1	Não prorrogação do atual contrato	Demora na tramitação do pedido de prorrogação	Descontinuidade do serviço	Baixa	Alta	Alta/Média	Contratação emergencial do serviço e abertura de nova processo licitatório	04/03/2021	SESEC

15. Apoio ao Procedimento de Contratação

Cássia Elayne Miranda de Almeida

Matricula: 309.16.918

E-mail: cassia.almeida@tre-pe.jus.br

Telefone: (81) 31949344-999965408

Luiza Helena Santos Lima

Matricula: JE993478

E-mail: luiza.lima@tre-pe.jus.br

Telefone: (81) 31949343-988076701

16. Gestores e Fiscais da(s) Ata(s) de Registro de Preços/Contrato

Mantidos os da contratação vigente.

17. Informações Complementares (se houver)

CUSTOS ESTIMADO COM A PRORROGAÇÃO - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Exercício 2021 (05 de maio a 31 de dezembro de 2021)

Serviço Ordinário: R$ 489.972,78

Diárias: R$ 4.594,00

Exercício 2022 (01 de janeiro a 05 de maio de 2022)

Serviço Ordinário: R$ 259.042,99

Diárias: R$ 3.445,50

TOTAL 2021: R$ 494.566,78

TOTAL 2022: R$ 262.488,49

Impacto financeiro com a prorrogação contratual: (Total 2021+2022) R$ 757.055,27

Os valores detalhados por unidade e exercício encontram-se na planilha de custos anexa (1450957) e estão de acordo com o quantitativo ajustado conforme Memorando 418 (1425565).

Ressalte-se que se trata de um **valor estimado**, tendo em vista que **deverá ser** realizado o reajuste previsto no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda, relativamente a **redução do valor referente aos custos não renováveis já pagos ou amortizados** no primeiro ano de vigência do contrato, o que ocasionará redução do valor do homem-mês.

E ainda que os valores estão sujeitos a repactuação de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria e ao reajuste dos valores dos insumos de acordo com a variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou outro que venha a substituí-lo, ou seja determinado pelo Governo Federal.

18. Anexos

1. Planilha de custos (1450957);

2. Consulta ao SICAF e CADIN e Declarações do CNJ (1450981).

Recife, 21 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA ELAYNE MIRANDA DE ALMEIDA**, **Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/03/2021, às 12:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1450908** e o código CRC **A44D35D0**.